



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO Nº106 /2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2016 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2016, nos órgãos públicos municipais, em consequência do dia 15 de Novembro de 2016, dia da Proclamação da República.

**§1º** - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e vigilantes públicos em regime de plantão.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 11 dias do mês de Novembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal